

Decreto nº 788/67

Declara Luto Oficial por três dias. Flugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Itas concelos, Comarca de Surzano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta. Artigo 1º: Fica declarado Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento do Ex. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, Sr. Humberto de Alencar Castelo Branco. Artigo 2º: Todas as Repartições Públicas municipais deverão hastear a Bandeira Nacional a meio-pau, devendo o comércio funcionar com as portas semi-encerradas, numa homenagem póstuma ao Ilustre Presidente. Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Itas concelos, em 18 de julho de 1967.

Flugo Mazzucca

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado, na Portaria Municipal, na mesma data.